INDICAÇÃO Nº 007/2011
VEREADORES JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA E SÔNIA MARIA FARIA MARTINS

Exmo. Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de um Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo e/ou o Poder Legislativo a firmar convênio que verse sobre a concessão de vale-alimentação aos seus servidores.

JUSTIFICATIVA:

A concessão do vale-alimentação, dentro das possibilidades de cada Órgão, Executivo e/ou Legislativo, não só irá beneficiar os servidores, como também o comércio local, que terá um giro de aproximadamente R$20.000,00/mês dentro do município, considerando-se o valor do vale em R$80,00/mês, que é o valor médio concedido na região.

O custo mensal para o Órgão fornecedor é zero, excluindo-se é claro, o valor do benefício.

Acreditamos que são medidas como esta que fortalecem a imagem da administração pública e beneficiam, de fato, a população.

Tenho a certeza de que Vossa Excelência não se furtará ao estudo desta solicitação e não medirá esforços para realizá-la.

Sala das Sessões, em 11 de Fevereiro de 2011.

José Chamir de Oliveira
Vereador

Sônia Maria Faria Martins
Vereador